

Matrícula  
Nº 59426

Fls.  
Nº 01

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS-SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL Bel. JOSÉ MARIA SIMÃO- Of. Substº.-

São Carlos,

18 FEV 1991

## IMÓVEL:

ÁREA DESTACADA do SÍTIO CABECEIRAS DAS ARARAS-BAIRRO DE ÁGUA VERMELHA"(GLEBA nº01)DESMEMBRADA,sem benfeitorias,situado nesta Cidade e Comarca de São Carlos,-Est.de SP,com uma área de 4,636 alqueires ou 11,22 hecta/-res, ou 112.205,47 metros quadrados,com a seguinte descrição:-Tem início no marco de nº 01 situado na confluência/das faixas de domínio da rodovia estadual SP- 318 e estrada Municipal SCA- 335,daí segue em reta com o rumo de 70º 06' 55' NW por uma distância de 268,49 metros,confrontando com a estrada municipal SCA- 335,até o marco de nº02;--daí deflete a esquerda fazendo um angulo interno de 187º 33' 11" com a direção anterior e segue em reta com o rumo de 77º 40' 06" NW por uma distância de 85,12 metros,com a mesma confrontação anterior,até o marco de nº 03; daí de flete a direita fazendo um angulo interno de 98º 39' 35",com a direção anterior e segue em reta com o rumo de 03º 7' 40' 19" NE por uma distância de 55,17 metros,confrontando com a propriedade de Lelis Ferrari,até o marco de nº 04-daí deflete a esquerda fazendo um angulo interno de 187º 50' 34" com a direção anterior e segue em reta com o rumo de 04º 10' 15" NW, por uma distância de 99,68 metros,com a mesma confrontação anterior,até o marco de nº 05; daí / deflete a direita fazendo um angulo interno de 145º 19' 33" ,com a direção anterior e segue em reta com o rumo de-30º 30' 12" NE,por uma distância de 130,68 metros ,com a mesma confrontação anterior até o marco de nº 06,situado-junto à margem direita do córrego cabeceira dos Araras,daí segue pelo leito do córrego cabeceira dos Araras no sen-tido de seu escoamento por uma distância de 212,18metros,até o marco de nº10,confrontando ainda com Lelis Ferrari-do marco de nº10;toma o rumo de 13º 13' 00" SE e segue com 88,00 metros até o marco de nº09;confrontando com a ou-tra parte.Deste toma o rumo de 9º 47' 00" SW segue com o mesmo,confrontando com 139,30 metros,até o marco de nº8/-Deste ainda e com o mesmo confrontante toma o rumo de 76º 28' 00" SE e segue com 67,50 metros,até o marco de nº7-A na cêrca da estrada de rodagem -São Carlos- Ribeirão Preto.Toma agora o rumo de 03º 56' 09" SW e segue pela referi-da cêrca com 259,49 metros,até o marco de nº 01.Fazendo 01 angulo interno de 74º 03' 04",ponto de partida do presen-te memorial descritivo.-

CONTRIBUINTE:- identificação nº 618.160.004.812/7, com a área total de 23,6 ha,mód.fiscal 12,0,nº de mód.fiscais/1,96,fração Min.de parc. 2,0(exerc.1.989) total.- ( em M.P.)- INCRA.-

PROPRIETÁRIOS:-1º)ERNESTO VOLANTE,brasileiro,pecuarista,casado pelo regime da comunhão universal de bens,anterior-mente a vigência da lei nº6.515/77 com SEBASTIANA MARTINEZ HERNANDES VOLANTE,brasileira,do lar,residente e domici-liado no Distrito de Água Vermelha,desta Comarca de São Carlos,no Sítio São Bento,portador do cic.nº156.137.988/34 e com rg.nº7.549.339-SSP,(proprietários de 1/2(metade-ideal-do imóvel) e 2º)VADIR CARLOS MARRARA,supervisor de pro-dução,casado sob o regime da comunhão universal de bens,antes da vigência da lei nº6.515/77,com MARIA DO CARMQ.PI7 ZANI MARRARA,professora,brasileiros,residentes e domiciliados nesta Cidade,portadores dos cic.nºs.156.111.838/91 7 e 862.447.368/34 e dos rg.nºs.4.132.187 e 2.966.442,respectivamente.-(proprietários de 1/2(metade-ideal do imóvel)

TÍTULO AQUISITIVO:- R.-02 e R.07/M.-26.782( em M.P.)

Av.-01/M.- 59.426

São Carlos, 18 FEV 1991

Conforme consta da Av.1/M.-26.782,citada na transcrição nº 15.020,do livro 3-I,fls.112,consta que neste quinhão de ve-SERVIDÃO de CAMINHO à favor de HUMBERTO VOLANTE,na forma do título divisório,constante da escritura lavrada nas notas do 2º.Tab.local,livro nº141,fls.98 vº, datado de 28/01/1.954.-A Escrevente Autorizada. (Bel.Noli Aparecida Serratto de Oliveira.-)

Bel. Noli Aparecida Serratto de Oliveira  
ESCREVENTE AUTORIZADA

Matricula  
Nº 59.426

Fis.  
Nº 01vº

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE SÃO CARLOS-SP**  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

\* 1 ABR 1991

Dr. Antônio Carlos Carvalhaz  
SUFICIA

R.02/M: 59.426

São Carlos, \* 1 ABR 1991

Por escritura datada de 20 de março de 1.991, do 2º tabelionato de notas local, lavrada no livro 530 às fls. 263, os proprietários ERNESTO VOLANTE, e sua mulher SEBASTIANA MARTINEZ HERNANDES VOLANTE, retro qualificados, TRANSMITIRAM à título de PERMUTA, a VADIR CARLOS MARRARA e sua mulher MARIA DO CARMO PIZANI MARRARA, também retro qualificados - a 1/2 (METADE IDEAL), do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor estimativo de cr\$ 1.100.000,00 (com VV791 de Cr\$ 2.132.907,20). - ficando esclarecido que com a presente aquisição passará ele adquirente a possuir a totalidade do - referido imóvel. - Demais encargos e condições constantes do título. - A Escrevente Autorizada (Bel. Noli Aparecida Serratto de Oliveira). -

S R. 03/M. 59.426

São Carlos, 31 JUL 1991

Por Escritura datada de 09/05/1.991, livro nº533, fls. 114, lavrada nas notas do 2º Tabelião local, os adquirentes do R. 02 desta, já retro qualificados: VADIR CARLOS MARRARA e s/m. MARIA DO CARMO PIZANI MARRARA, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Raimundo Correa, nº379, TRANSMITIRAM POR VENDA E COMPRA a JOSÉ ROBERTO CAMPOS, brasileiro, professor, com rg. nº3.522.852-SSP-SP e titular do cic nº580.577.228-00, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº6.515/77, com ELISABETE GABRIELA CASTELLANO CAMPOS, brasileira, cirurgiã-dentista, com rg. nº5.172.428-SSP-SP., e titular do cic nº822.395.768-04, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua: Alfredo Lopes, nº1.352, o IMÓVEL, objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$3.000.000,00 (com o VV/90 de Cr\$ Cr\$309.992,80). consta ainda do título que o ora outorgado comprador, tem pleno conhecimento e se obriga a respeitar e rigorosamente obedecer a servidão de caminho a favor de Humberto Volante que, existe sobre o imóvel objeto desta, tudo de conformidade com a averbação de N°01, desta matrícula, servidão esta que deverá ser obedecida pelo ora outorgado comprador, seus herdeiros e sucessores. Demais encargos e condições, constantes do título. A Escrevente Autorizada: (Bel. Noli Aparecida Serratto de Oliveira). -

Av.-04/M.-59.426

São Carlos, 23 OUT 1991

Por Instrumento Particular, datado de 03/09/1.991, é feita a presente averbação, para constar, que tendo em vista o que determina o Artº.16 da Lei Federal nº4771 de 15/09/65, acrescido do parágrafo segundo pela Lei Federal nº7.803, de 18/07/89, e face ainda ao que permite o artº-113 do provimento nº02, de 31/05/83-, da Corregedoria Geral da Justiça, e vem pela presente requerer a averbação da ÁREA DE RESERVA LEGAL do imóvel, objeto, desta matrícula (denominado Chácara São Domingos (Gleba 1 do Antigo Sítio Cabeceiras das Araras)-Distrito de Água Vermelha, São Carlos-SP, e Conforme Termo de Responsabilidade, assinado em conjunto com a Autoridade competente da Secretária do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, tal área está compreendida nos limites indicados e perfeitamente delimitados na planta e memorial descritivo/apresentados, ficando gravada para utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer exploração ou uso, a não ser com prévia Autorização daquele órgão, cujo termo de responsabilidade de preservação de Reserva legal, datado de 29/08/1.991, a referida área a ser reservada possui 2,27ha e seus limites constituem poligonal cujos vértices são representados pelas letras :- "A,B,C,D,E,F,G,e H) com o seguinte roteiro perimétrico:-o marco A localiza-se sobre a face da propriedade que confronta com a faixa de domínio da estrada Municipal SCA- 335, entre os marcos 1 e 2 que constam do Registro Geral do imóvel, o ponto A dista 243,99 metros do marco 1 e no rumo 70º 06' 55" NW. Partindo-se do marco A e seguindo-se 24,5 metros, segundo o rumo 70º 06' 55" NW encontra-se o marco B. Ainda confrontando com a estrada Municipal SCA-335 e fazendo ângulo interno de 187º 33' 11" NW segue segundo o rumo 77º 40' 06" NW por distância de 55,12 metros, até alcançar o marco C, onde é feita deflexão com ângulo interno igual a 98º 39' 35", continuando em li/- (continua nas fls. de nº02 da presente matrícula)

Matricula  
Nº 59.426

Fis.  
Nº 02

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE SÃO CARLOS-SP**  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

São Carlos,

23 OUT 1991

Bel. Valentim Filho de Moraes

Oficial Substituto

**IMÓVEL:**

( continuação das fls. de nº 01vº da presente matricula)  
em linha reta por uma distância de 62,50 metros até alcançar o marco D, onde ocorre deflexão com ângulo interno / --  
igual a 187º 50' 37", prolongando-se a seguir por uma distância de 51,00 metros, até o marco E. Neste marco é feito um  
ângulo interno de 90º seguindo-se por distância de 8,00 metros, até ser alcançado o marco F, onde ocorre ângulo inter-  
no de 249º 56' 37", seguindo em linha reta por uma distância de 142,00 metros, até atingir o marco G de onde, também /--  
em linha reta segue 71,00 metros, até o marco "H", após formar ângulo interno de 132º, no referido marco G. No marco H -  
o ângulo interno é igual a 56º de tal forma que o limite da área segue em linha reta por uma distância de 322,00 me-  
tros, até alcançar o ponto de partida do presente Memorial Descritivo, correspondente ao marco A e formando um ângu/-  
lo interno igual a 78º com o rumo 70º 06' 55" NW.-O Escrevente Autorizado

Bel. Reginaldo Aparecido Nardi  
ESCREVENTE AUTORIZADO

24 AGO 2004

AV.05/M.59.426

São Carlos,

Por ESCRITURA datada de 13/Julho/2.004, Livro 910, Folhas 096, do 2º Tabelião de Notas local, e Certificado de  
Cadastro de Imóvel Rural - CCIR expedido pelo INCRA, este imóvel está cadastrado junto ao mesmo sob nº  
623.016.003.859-1, Mód.Rural 0,0 ha, nº Mód.Rurais 0,00; Mód.Fiscal 12,0 ha, nº Mód.Fiscais 0,93; Fração  
Mín.Parc. 0,0 ha, Área total 11,2 ha.

Solange Ap. Generoso Montanari  
Escrevente

24 AGO 2004

AV.06/M.59.426

São Carlos,

Pelo título que originou a Av.05 desta, e Certidão de Casamento datada de 11/Junho/2.001, Livro B-auxiliar 003,  
Folhas 109, sob o nº 1302, expedida pelo CRCPN e de Interdições e Tutelas da Comarca de Rio Claro-SP., JOSÉ  
ROBERTO CAMPOS e ELISABETE GABRIELA CASTELLANO CAMPOS, tiveram seu estado civil alterado para o de DIVORCIADOS,  
conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível local, aos 04/09/1.995, Feito nº 1468/95,  
voltando a divorcianda a usar seu nome de quando solteira, ou seja: ELISABETE GABRIELA CASTELLANO.

Solange Ap. Generoso Montanari  
Escrevente

24 AGO 2004

AV.07/M.59.426

São Carlos,

Pelo título que originou a Av.05 desta, e Certidão de Casamento datada de 10/Outubro/1.998, Livro B-135, Folhas  
096, sob o nº 31.172, expedida pelo CRCPN 1º Subdistrito local, JOSÉ ROBERTO CAMPOS contraiu 2ª núpcias com  
MÁRCIA MAGRO, sob o regime da comunhão universal de bens, aos 10/10/1.998, sendo que ela após o evento passou a  
assinar-se: MÁRCIA MAGRO CAMPOS.

Solange Ap. Generoso Montanari  
Escrevente

continua no verso

Matricula  
Nº 59.426

Fls.  
Nº 2.v

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE SÃO CARLOS-SP**  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

*Bel. Antonio Carlos Carvalho*  
OFICIAL DELEGADO

AV.08/M.59.426

São Carlos, 24 AGO 2004

Pelo título que originou a Av.05 desta, relativo ao regime de bens adotado pelo casal JOSÉ ROBERTO CAMPOS e MÁRCIA MAGRO CAMPOS, foi lavrada escritura de pacto antenupcial registrada nesta Serventia sob o nº 11.086 no Livro 3/Auxiliar.

*Solange Ap. Generoso Montanari*  
Escrivente

R.09/M.59.426

São Carlos,

24 AGO 2004

Pelo título que originou a Av.05 desta, os proprietários: 1) JOSÉ ROBERTO CAMPOS, já qualificado, e s/m. MÁRCIA MAGRO CAMPOS, brasileira, pedagoga, portadora do RG nº 16.445.482-SSP/SP, e do CPF nº 073.730.728/52; e, 2) ELISABETE GABRIELA CASTELLANO, já qualificada, **VENDERAM** para a empresa REI RENOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOCIEDADE CIVIL LIMITADA, com sede e estabelecida no município de Barueri-SP., à Praça das Flores, nº 92, 1º andar, Centro Comercial, inscrita no CNPJ sob o nº 48.635.478/0001-14; este **IMÓVEL**, pelo valor de R\$ 96.030,00. **VVIR-2.004= R\$ 88.000,00.** Consta do presente registro que a ora adquirente, tem conhecimento da Servidão de Caminho constante da Av.01 desta, e da Área de Reserva Legal constante da Av.04 desta, e se compromete à respeitá-las. O referido Tabelião emitiu a DOI.

*Solange Ap. Generoso Montanari*  
Escrivente

AV.10/M.59.426 - Protocolo nº 258.338

Pelo título que originará o R.11 desta, e Instrumento Particular de Alteração e Consolidação de Contrato datado de 05/06/2006, devidamente registrado no Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Barueri-SP., sob nº 192750, em 04/09/2006, e, devidamente registrado na JUCESP., sob nº 35220946140 em 26/09/2006, a empresa REI - RENOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., teve sua denominação alterada para **REI - RENOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** (Documento esse arquivado nesta Serventia, aos 01/04/2008, por ocasião da Av.01/Matr.24.265). São Carlos, 30/12/2010.

*Alexandra Maria Fabrício Dias*  
Escrivente

R.11/M.59.426 - Protocolo nº 258.338

Por Escritura datada de 22/05/2009, Livro nº 1027, Folhas nº 390, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de São Carlos-SP, a empresa proprietária REI - RENOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, **VENDEU** para **SIPOM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede à Rua Dr.David Pedro Cassinelli, nº 385, Jardim São Paulo, inscrita no CNPJ/MF.nº 06.014.742/0001-52, este **IMÓVEL** pelo valor de R\$ 572.248,00. VTI-Incra/2010-R\$ 96.030,00. O referido Tabelião emitiu a DOI. São Carlos, 30/12/2010.

*Alexandra Maria Fabrício Dias*  
Escrivente

Continua na folha 03

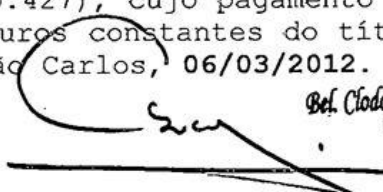
Matrícula  
**59.426**Fis.  
N.º **03F****CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE SÃO CARLOS - SP**  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

São Carlos, 06 de março de 2012

  
Bel. Antonio Carlos Carvalho  
OFICIAL DELEGADO

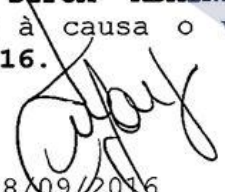
R.12/M.59.426 - Protocolo nº 276.129

Pela Cédula de Crédito Comercial nº 40/01208-5, emitida aos 13/01/2012 em Ribeirão Preto-SP., a proprietária **SIPOM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em São Carlos-SP, na Rua Dr. David Pedro Cassinelli, nº 385, no Jardim São Paulo, inscrita no CNPJ/MF.nº 06.014.742/0001-52, **DEU** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília-DF, por sua Agência Empres. Rib. Preto-SP, inscrita no CNPJ/MF.nº 00.000.000/5065-24, este imóvel em **HIPOTECA CEDULAR de 1º GRAU** e sem concorrência de terceiros, para garantia do empréstimo concedido no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), (incluindo como garantia o imóvel da matrícula nº 59.427), cujo pagamento será na praça de Ribeirão Preto-SP., aos 15/01/2020, com as demais cláusulas, condições e juros constantes do título. A Cédula em referência foi registrada nesta data sob nº **15.602**, no Livro 03 Auxiliar. São Carlos, 06/03/2012.

  
Bel. Clodoaldo Pereira de Lucena  
Escrevente

Av.13/M.59.426 - Protocolo nº 351.582 de 19/08/2016

Por Requerimento datado de 05/07/2016, e Certidão expedida aos 22/06/2016, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos-SP, nos termos do Artigo nº 615-A do Código de Processo Civil - CPC., foi expedida dita certidão para constar que aos 01/03/2016, Processo nº 1002916-82.2016.8.26.0566, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, foi distribuída para a 2ª Vara Cível do Foro de São Carlos-SP, execução por quantia certa fundada em título executivo extrajudicial, tendo como exequente: **BANCO SAFRA S/A**, inscrita no CNPJ/MF.nº 58.160.789/0001-28, e como executado: **SIPOM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF.nº 06.014.742/0001-52, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 455.403,85 (valor englobado com o imóvel da matrícula nº 59.427). São Carlos, 01/09/2016.

  
Wilian Fernando F. Gonçalves  
Escrevente

Av.14/M.59.426 - Protocolo nº 352.471 de 08/09/2016

Pela Certidão de Penhora datada de 08/09/2016, por esta Serventia recebida, Protocolo Penhora Online PH000137301, em trâmite pela 2ª Vara Federal de São Carlos-SP, Número de ordem nº 00031840520154036115, de **Execução Fiscal**, que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, move contra **SIPOM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 06.104.742/0001-52; e **GIOVANI WEBSTER MASSIMINI**, CPF 155.979.798-33, este **IMÓVEL**, de propriedade da empresa executada **SIPOM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, foi **PENHORADO**. Valor da dívida: R\$ 2.334.966,07 (valor englobado com o imóvel da Matr.59.427). Data do auto ou termo: 31/08/2016. Nome do depositário **Sipom Administração e Participações Ltda**, já qualificada. São Carlos, 14/09/2016.

  
Wilian Fernando F. Gonçalves  
Escrevente

CONTINUA NO VERSO

Matrícula

59.426

Fis.

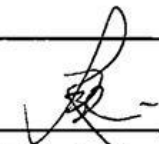
03V

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

## COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 03 de novembro de 2016

  
Fabiana Bastos Carvalhaes  
Oficial Subst.

Av.15/M.59.426 - Protocolo nº 354.625 de 01/11/2016

Por Certidão de Penhora, datada de 06/05/2016, Protocolo Penhora Online PH000123057, expedida pela Vara Central de Mandados da Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº 00106179420165150008-1ª Vara, de Execução Trabalhista, que **ELEONILSON GUINTER COSTA**, portador do CPF/MF.nº 024.620.779-52, move contra **SIPOM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF.nº 06.014.742/0001-52, este **IMÓVEL**, de propriedade da executada, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$ 82.506,35. Foi nomeado fiel depositário SIPOM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. São Carlos, 03/11/2016.

  
Wilian Fernando F. Gonçalves  
Escrivente

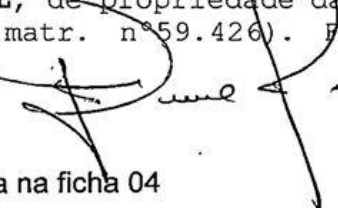
Av.16/M.59.426 - Protocolo nº 356.977 de 22/12/2016

Por Requerimento datado de 01/12/2016, e Certidão expedida pela 1ª Vara Cível desta Comarca de São Carlos-SP., aos 22/11/2016, nos termos do Artigo nº 828, da Lei nº 13.105/2015, do Código de Processo Civil - CPC., foi expedida dita certidão para constar que foi distribuída, no dia 01/11/2016 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº1012446-13.2016.8.26.0566, à 1ª Vara Cível do Foro de São Carlos, em que são partes: **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrita no CNPJ/MF.nº 60.701.190/0001-04 - exequente, e **SIPOM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF.nº 06.014.742/0001-52, **GIOVANI WEBSTER MASSIMINI**, portador do CPF/MF.nº 155.979.798-33; e, **TATIANA BOTTA TONISSI**, portadora do CPF.nº 282.058.188-94, - executados, cujo o valor da causa é R\$ 219.999,18 (duzentos e dezenove mil e novecentos e noventa e nove Reais e dezoito centavos) (valor englobado ao imóvel da Mat. 59.427). São Carlos, 06/01/2017.

  
Juliana Cláudia Sigoli Hungaro  
Escrivente

Av.17/M.59.426 - Protocolo nº 360.919 de 21/03/2017

Pela Certidão de Penhora, datada de 21/03/2017, Protocolo Penhora Online PH000157234, expedida pela 2ª Vara Federal de São Carlos desta Comarca São Carlos-SP, Ordem nº 00030200620164036115, de Execução Fiscal que o **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ/MF.nº 00.394.460/0216-53, move contra **SIPOM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF.nº 06.014.742/0001-52, este **IMÓVEL**, de propriedade da executada, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$ 1.814.697,06 (Valor englobado ao imóvel da matr. nº59.426). Foi nomeado fiel depositário SIPOM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. São Carlos, 23/03/2017.

  
Juliana Cláudia Sigoli Hungaro  
Escrivente

Continua na ficha 04

Matrícula  
N.º 59.426

Fis.  
N.º 04F

Código (CNS): 11.441-3  
São Carlos, 23 de março de 2017

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE SÃO CARLOS - SP**  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

*Bel. Antonio Carlos Carvalhaes*  
OFICIAL DELEGADO

Av.18/M.59.426 - Protocolo nº 360.920 de 21/03/2017

Pela Certidão de Penhora, datada de 21/03/2017, Protocolo Penhora Online PH000157237, expedida pela 2ª Vara Federal de São Carlos desta Comarca São Carlos-SP, Ordem nº 00022787820164036115, de Execução Fiscal que o **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ/MF:nº 00.394.460/0216-53, move contra **SIPOM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF.nº 06.014.742/0001-52, este **IMÓVEL**, de propriedade da executada, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$ 1.488.852,16 (Valor englobado ao imóvel da matr. nº 59.426). Foi nomeado fiel depositário SIPOM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. São Carlos, 23/03/2017.

*Juliana Cláudia Sigoli Hungaro*  
Escrevente

Av.19/M.59.426 - Protocolo nº 364.501 de 07/07/2017

Pelo Ofício nº 218/2.017 - SEC/2ª VF/SC-CSML, datado de 01/06/2017, expedido pelo MM. Juiz da 2ª Vara Federal desta Comarca de São Carlos-SP, extraído do processo nº 0003184-05.2015.403.6115 de Execução de Título Extrajudicial, e nos termos da despacho datado de 24/04/2017, fica **CANCELADA a PENHORA**, constante da Av.14 desta. São Carlos, 12/06/2017.

*Juliana Cláudia Sigoli Hungaro*  
Escrevente

Av.20/M.59.426 - Protocolo nº 365.917 de 12/07/2017

Por Requerimento datado de 24/04/2017, e Certidão de Dívida expedida pelo Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos-SP, aos 13/01/2017, nos termos do Artigo nº 828 do Código de Processo Civil - CPC., foi expedida dita certidão para constar que aos 13/01/2016, foi distribuída para a 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos-SP, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contrato de abertura de crédito fixo nº 337.1003.057, Processo Digital nº 1000359-25.2016.8.26.0566, tendo como exequente: **BANCO DO BRASIL S/A**, Agência Empresarial Ribeirão Preto, Maurilio Biagi, 800, 15º, Santa Cruz do José Jacques, Ribeirão Preto-SP, inscrito no CNPJ/MF.nº 00.000.000/5065-24, e como executados: **GIOVANI WEBSTER MASSIMINI**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG.nº 22.493.307-3-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 155.979.798-33, residentes e domiciliados na Avenida Miguel Damha, nº 1.000, Residencial Damha I - Casa 270, Parque Tecnológico Damha I, em São Carlos-SP; **SIPOM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede no Distrito de Água Vermelha, em São Carlos-SP, na Rodovia Engenheiro Thales de Lorena Peixoto Junior, nº 246, inscrita no CNPJ/MF.nº 06.014.742/0001-52; e, **TATIANA BOTTA TONISSI**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG.nº 29.368.301-3-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 282.058.188-94, residentes e domiciliados na Avenida Miguel Damha, nº 1.000, Residencial Damha I - Casa 269, Parque Tecnológico Damha I, em São Carlos-SP, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 165.447,75 (cento e sessenta e cinco, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos). São Carlos, 18/08/2017.

*Juliana Cláudia Sigoli Hungaro*  
Escrevente

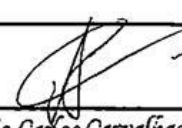
CONTINUA NO VERSO

Matrícula  
N.º **59.426**

Fls.  
N.º **04V**

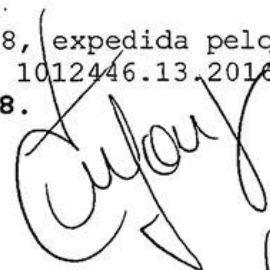
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE SÃO CARLOS - SP**  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

Código (CNS): 11.441-3  
São Carlos, 16 de julho de 2018

  
**Bel. Antonio Carlos Carnevalhaes**  
OFICIAL DELEGADO

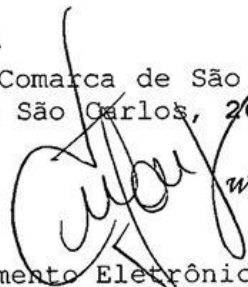
Av.21/M.59.426 - Protocolo nº 381.300 de 04/07/2018

Por Requerimento datado de 29/06/2018, e Decisão datada de 22/05/2018, expedida pelo MM.Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de São Carlos-SP, extraído do processo nº 1012446.13.2016.8.26.0566, fica **CANCELADA a AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**, objeto da **Av.16** desta. São Carlos, **16/07/2018**.

  
**Wilian Fernando F. Gonçalves**  
Escrevente

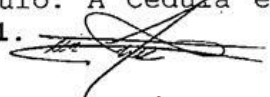
Av.22/M.59.426 - Protocolo nº 396.361 de 18/06/2019

Por Ofício, datado de 10/06/2019, expedido pelo MM.Juiz da 1ª Vara Trabalho da Comarca de São Carlos-SP, Processo nº 0010617-94.2016.5.15.0008, fica **CANCELADA a PENHORA** constante da **Av.15** desta. São Carlos, **26/06/2019**.

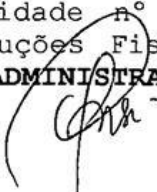
  
**Wilian Fernando Ferreira Gonçalves**  
Escrevente

Av.23/M.59.426 - Protocolo nº 418.486 de 04/01/2021

Por Escritura Pública de Cessão de Crédito, de Direitos e outras Avenças (Documento Eletrônico - ARISP) datada de 07/08/2020, livro nº 449, folhas nº 003/377, do 6º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas-SP, e Requerimento datado de 08/10/2020, o **BANCO DO BRASIL S/A.**, já qualificado, **cedeu os direitos de créditos da HIPOTECA CEDULAR de 1º GRAU** e sem concorrência de terceiros decorrente do **R.12** desta e oriundo da **Cédula de Crédito Comercial nº 40/01208-5**, emitida aos 13/01/2012 em Ribeirão Preto-SP, com vencimento para 15/01/2020, para o **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I**, com sede em Rio de Janeiro-RJ, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, inscrito no CNPJ/MF.nº 36.672.404/0001-79, no valor aceito pelas partes contratantes em R\$ 3.471.087,61 (incluindo como garantia o imóvel da matrícula nº 59.427), cujo pagamento será na praça de Ribeirão Preto-SP., aos 15/01/2020, com as demais cláusulas, condições e juros constantes do título. A Cédula em referência foi registrada nesta data sob nº **15.602**, no Livro 03 Auxiliar. São Carlos, **19/01/2021**.

  
**Bel. Irineu Nordi Junior**  
Escrevente

Av.24/M.59.426 - Protocolo nº 431.903 de 14/10/2021

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.1314.01860478-IA-709, extraído do processo nº 000079119-2016.8.16.0185, da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba-PR, aos 13/10/2021, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **SIPOM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF.nº 06.014.742/0001-52. São Carlos, **14/10/2021**. O Escrevente, , Bel. Rodrigo de Franco Orsi.